



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 20.277, datada de 10 de maio de 2004, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Designado Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 1

Matrícula nº 20.277

Barra Velha, 10 de Maio de 2004

IMÓVEL: UM TERRENO UNIFICADO, sem benfeitorias, situado no lugar TABOLEIRO, zona rural desta cidade e comarca de Barra Velha, estado de Santa Catarina, fazendo frente ao LESTE para o lado par da Estrada Estadual Joinville-Itajai, onde mede 30,80m; fundos ao OESTE mede 843,60m confrontando com o travessão das mil braças com terras da Refinadora Catarinense S/A; e do lado direito ao NORTE de quem olha da estrada o imóvel com as seguintes medidas: partindo na estrada segue em direção ao fundo (oeste) numa linha que mede 1.068,65m, no final desta linha faz uma deflexão para a direita no sentido norte numa linha que mede 389,00m confrontando nestas duas linhas com o lote A e lote C do proprietário Lino Macedo de Souza, no final desta linha faz uma deflexão para a esquerda no sentido fundos (oeste) numa linha que mede 625,87m, no final desta linha faz uma deflexão para a direita no sentido (norte) numa linha que mede 26,00m, no final desta linha faz uma deflexão para a esquerda no sentido fundos (oeste) numa linha que mede 212,00m confrontando as duas primeiras linhas com terras de José Marta Leandro e a terceira linha com terras de Rodolfo Stein, hoje com Jane Maria Borcóny Bordin; e, do lado esquerdo ao (sul) partindo na estrada na extremidade LESTE segue em direção ao OESTE numa linha que mede 1.066,45 metros, no final desta linha faz uma deflexão para a esquerda no sentido SUL numa linha que mede 398,00m confrontando as duas linhas com o lote B do proprietário Lino Macedo de Souza, no final desta linha faz uma deflexão para a direita no sentido fundos ao OESTE numa linha que mede 824,65m confrontando com terras de Osvaldo Nogueira; encerrando uma área de 717.375,92 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: REFINADORA CATARINENSE S/A, CGC 86.151.586/0001-00, com sede em Ilhota-SC

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas 8.447; 8.448; e 8.497, do 1º Ofício de Serviço Registral desta comarca de Barra Velha-SC. (POR UNIFICAÇÃO).

PROTOCOLO: 23.033, 10/05/2004, Unificação.

CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

O REGISTRADOR DESIGNADO: *(Assinatura)* (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.1-20.277, de 10 de Maio de 2004.

TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação.

DEVEDORA: REFINADORA CATARINENSE S/A, CGC 86.151.586/0001-00, com sede em Ilhota-SC.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGC 00.000.000/1960-70, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Florianópolis-SC.

FORMA DO TÍTULO: Aditivo de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada nas Notas do Cartório Luz, da cidade de Florianópolis-SC, no livro 253, fls. 165, em data de 09/04/2001.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas adianta a ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E FIDEJUSSÓRIA, no valor de R\$ 3.280.000,43 (três milhões, duzentos e oitenta mil e quarenta e três reais), entre o Banco do Brasil S/A. e Refinadora Catarinense S/A., firmado em data de 16/07/1999, registrada no livro 244, fls. 091 à 093vº, no 2º Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis-SC, com prazo de 60 (sessenta) meses, com vencimento em 16/07/2004, registrado sob nº R-9-12.614, fls. 160 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC.

VALOR DA GARANTIA: R\$ 5.081.773,52 (cinco milhões, oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), juntamente com outros registros sob nº/s 8.447, 8.448, 8.449, 8.452, 8.453, 8.496, 8.497, 8.499, 8.504, 8.505, 8.506, 8.507, 8.508, 8.509, 8.532, 13.629, 13.630, 13.631 e 13.632 deste Serviço Registral.

CONDICOES: Com as demais cláusulas e condições constantes do Aditivo de Retificação e Ratificação.

PROTOCOLO: N° 23.033 de 10/05/2004.

CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais).

SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

MATRÍCULA 20.277

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

<p>Continuação da Matrícula 10.277 RA O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Signature]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p> <p>AV. 2-20.277, de 12 de Julho de 2004. TÍTULO: MANUTENÇÃO DE FLORESTA. CONTRATANTE: REFINADORA CATARINENSE S/A, CGC 86.151.586/0001-00, com sede em Ilhota-SC. CONTRATADO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SANTA CATARINA. FORMA DO TÍTULO: Conforme Termo de Manutenção de Floresta, celebrado entre as partes aos 08/06/2004, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada em pasta especial neste Serviço Registral. CONDIÇÕES: Fica gravada como MANUTENÇÃO PERMANENTE (Reserva Legal e interesse ecológico); comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. LIMITE DA ÁREA RESERVADA (20,02278): A Área de Reserva Legal mede 863,87 metros ao Norte em 03 (três) linhas: a primeira partindo do Oeste em direção ao Leste em 212,00 metros, confrontando-se com terras de Rodolfo Stein, defletindo daí para o lado direito em sentido Sul em 26,00 metros, defletindo daí pra o lado esquerdo em sentido Leste em 625,87 metros confrontando-se nestas 02 (duas) linhas com terras de José Marta Leandro; mede 827,87 metros ao Sul confrontando-se com terras da Refinadora Catarinense (área remanescente); mede 166,00 metros ao Leste confrontando-se com o lote A; por 192,00 metros a Oeste confrontando-se com o travessão mil braças, atual terras da Refinadora Catarinense, perfazendo a área total de 143.638,42 metros quadrados. ÁREA REMANESCENTE (79,97738): A área Remanescente mede 30,80 metros de frente ao Leste confrontando-se com o lado par da Estrada Joinville/Itajaí; por 651,60 metros aos fundos Oeste, confrontando-se com o Travessão das Mil Braças, atual terras da Refinadora Catarinense; mede 2.119,52 metros ao Norte em 03 (três) linhas: a primeira partindo do Oeste em direção ao Leste em 827,87 metros confrontando-se com terras da Refinadora Catarinense (Reserva Legal), defletindo daí para o lado direito em sentido Sul em 223,00 metros, defletindo daí para o lado esquerdo em sentido Leste em 1.062,65 metros, confrontando-se nestas 02 (duas) linhas com o lote A e lote C do proprietário Lino Macedo de Souza; mede 2.289,10 metros ao Sul em 03 (três) linhas: a primeira partindo do Oeste em direção ao Leste em 824,65 metros, confrontando-se com terras de Osvaldo Nogueira, defletindo daí para o lado esquerdo em sentido Norte em 398,00 metros, defletindo daí para o lado direito em sentido Leste em 1.066,45 metros confrontando-se nestas 02 (duas) linhas com o Lote B de propriedade de Uno Nacedo de Souza; perfazendo a área total de 573.735,50 metros quadrados. PROTOCOLO: Nº 23.315 de 12/07/2004. CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais). SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Signature]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR)..</p> <p>AV.3-20.277, de 10 de Setembro de 2004. TÍTULO: Cancelamento da Hipoteca. Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO DO GRAVAME HIPOTECÁRIO, instituído pelo Aditivo de Retificação e Ratificação registrado no R-1 desta matrícula, em face da liquidação do compromisso assumido com o Banco Credor, de conformidade com o artigo 1.500, do NCC; ficando assim o imóvel objeto desta matrícula, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé. PROTOCOLO: Nº 23.588 de 09/09/2004. CUSTAS: R\$ 43,00 (quarenta e três reais). SELO: R\$ 0,40 (quarenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO: <i>[Signature]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p> <p>R.4-20.277, de 26 de Abril de 2005. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: REFINADORA CATARINENSE S/A, anteriormente qualificada. ADQUIRENTE: MULTILOG S/A, CGC 78.614.229/0001-03, com sede em Itajaí-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato Martinelli, desta cidade e Comarca, no livro 067, fls. 099, em data de 22/04/2005. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: Nº 24.818 de 25/04/2005. CUSTAS: R\$ 162,16 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). SELO: R\$ 0,70 (setenta centavos). OBS: Sobre o imóvel objeto desta matrícula fica vinculada uma ÁREA DE RESERVA LEGAL,</p>	<p>Ficha 1 - verso</p>
---	------------------------

Continua na ficha 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
ÓFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC

Registrador Designado Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91

Livro nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha 2

Matrícula nº 20.277

Continuação R.4

com a área total de 143.638,42 metros quadrados, anteriormente averbada (AV-2), que deverá ser respeitada pelo atual e futuros proprietários.
O REGISTRADOR DESIGNADO: *[Assinatura]* (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

R.5-20.277, de 4 de Agosto de 2005.

TÍTULO: Compra e Venda com Cláusula de AD CORPUS.

TRANSMITENTE: MUNIFLOG S/A, acima qualificada.

ADQUIRENTES: 1) - NILSON VIEIRA, empresário, CPF 319.761.669-34, RG 1.903.199-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARISTELA DE FATIMA PANGRACIO VIEIRA, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR.; 2) - NILTON VIEIRA, fiscal de obras aposentado, CPF 299.419.629-87, RG 427.535-SSP-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA GORETE TARCISIO MOTA VIEIRA, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, com Cláusula de AD CORPUS, lavrada nas Notas do Tabelionato Volpi, da cidade de Curitiba-PR, no livro 1705-N, fls. 177/179, em data de 12/07/2005.

OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula, ficando pertencente ao proprietários Nilson Vieira, e sua mulher, Maristela de Fatima Pangracio Vieira, um percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do imóvel e 15% (quinze por cento) do mesmo para os proprietários Nilton Vieira, e sua mulher, Maria Gorete Tarcisio Mota Vieira.

PREÇO: R\$ 128.992,04 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quatro centavos).

CONDICÕES: A presente escritura pública é convencionada com a Cláusula de AD CORPUS de conformidade com o Artigo 1.136 do Código Civil Brasileiro, em virtude de apesar de no título constar suas medidas e confrontações, não podem os vendedores precisar a sua exatidão.

PROTOCOLO: Nº 25.264 de 28/07/2005.

CUSTAS: R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais).

SELO: R\$ 0,70 (setenta centavos).

OBS: Sobre o imóvel objeto desta matrícula fica vinculada uma ÁREA DE RESERVA LEGAL, com a área total de 143.638,42 metros quadrados, anteriormente averbada (AV-2), que deverá ser respeitada pelo atual e futuros proprietários.

O REGISTRADOR DESIGNADO: *[Assinatura]* (Dr. SANTIAGO AGUIAR).

TÉRMINO DA IMAGEM

ESPAÇO SEM LANÇAMENTO
NA FICHA ORIGINAL

MATRÍCULA 20.277



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA VELHA

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 20.277, datada de 10 de maio de 2004, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 20.277)

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 28 de junho de 2021

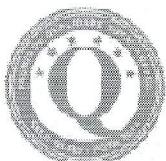


- Daniel Boabaid - Oficial Registrador
 Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
 Edmárcio Valdir da Costa - Escrevente Autorizado
 Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
 Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
 Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
 Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,12
Selos: R\$ 2,82
Total: R\$ 22,94

****Validade: 30 dias****



PONTA OURO
2016



PONTA DIAMANTE
2017 / 2019



PONTA RUBI
2020

